

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ATA (10/05/2018)**

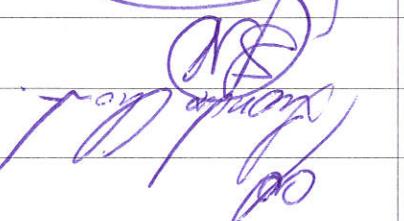
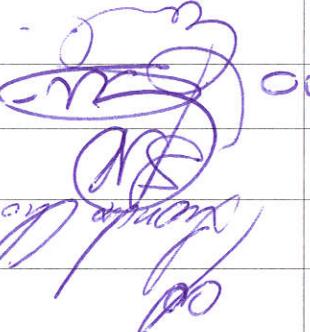
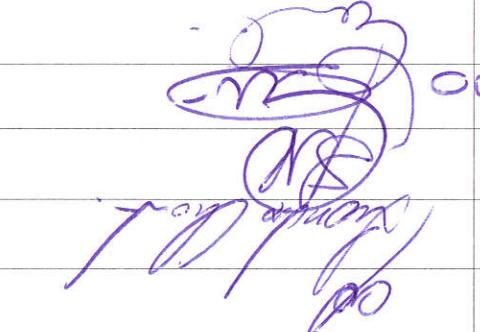
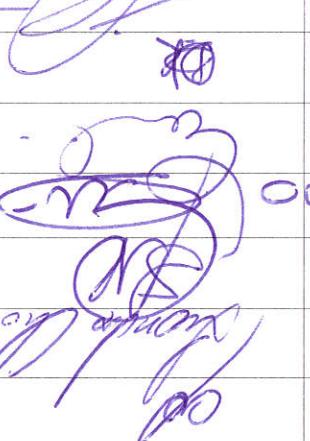
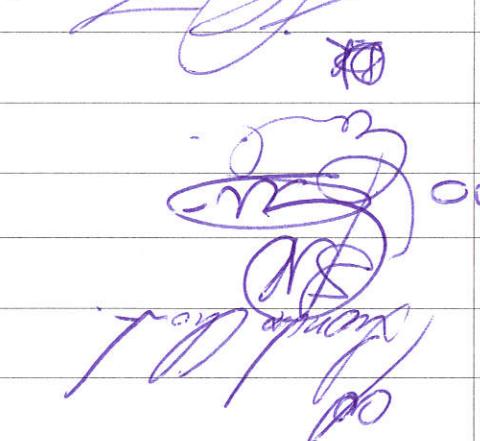
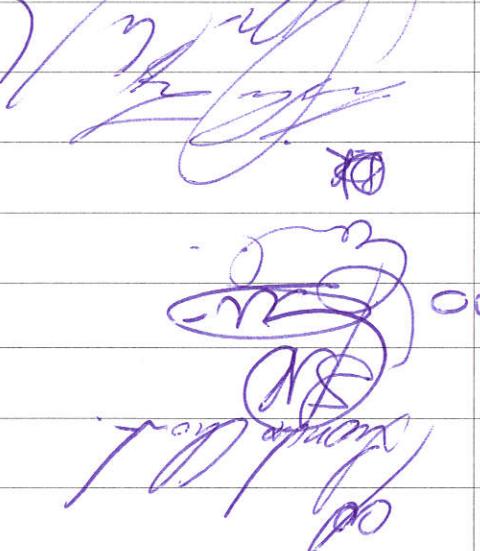
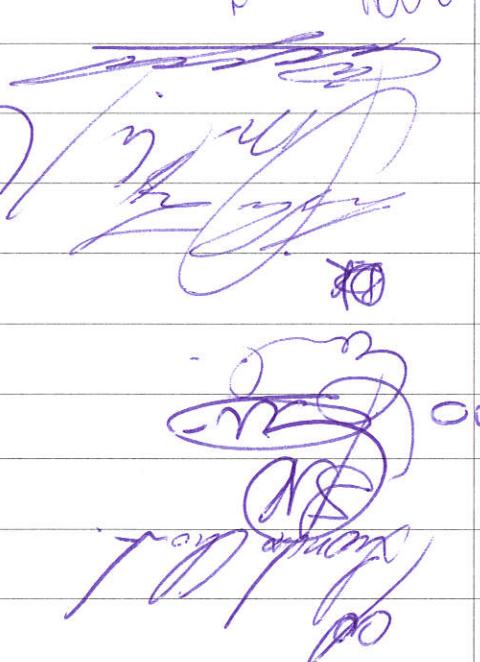
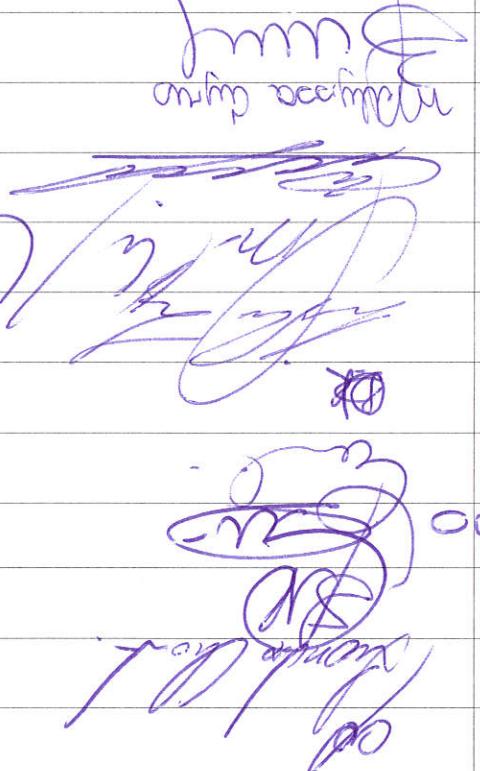
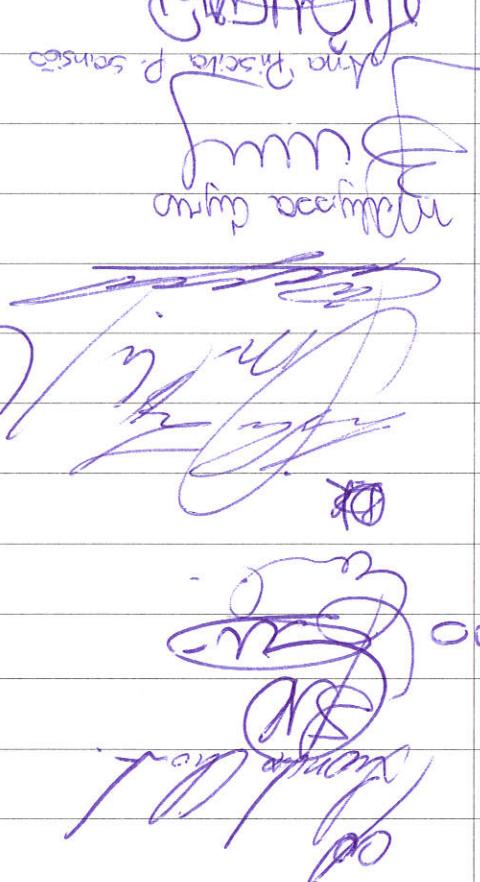
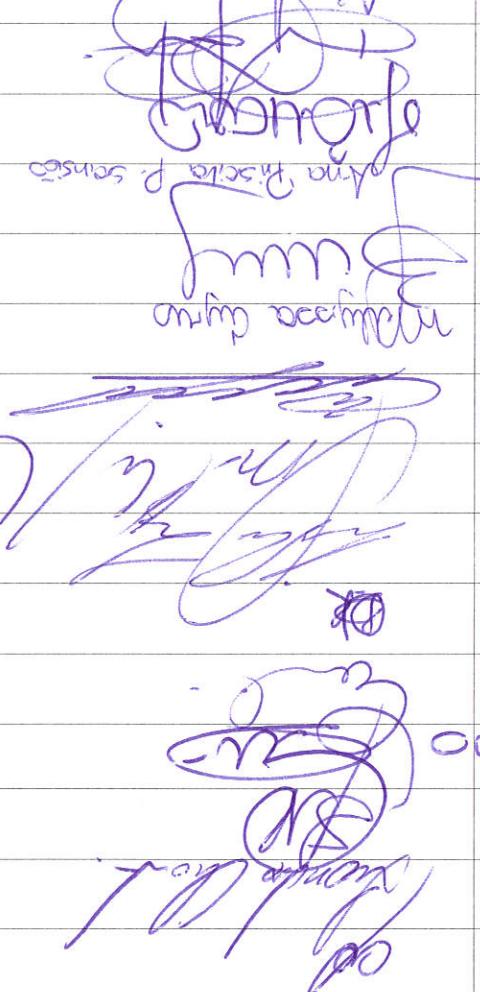
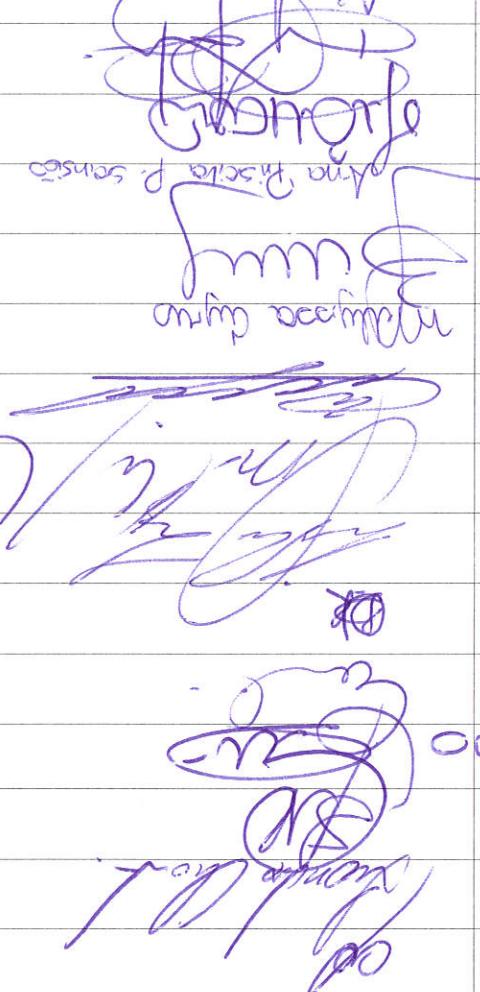
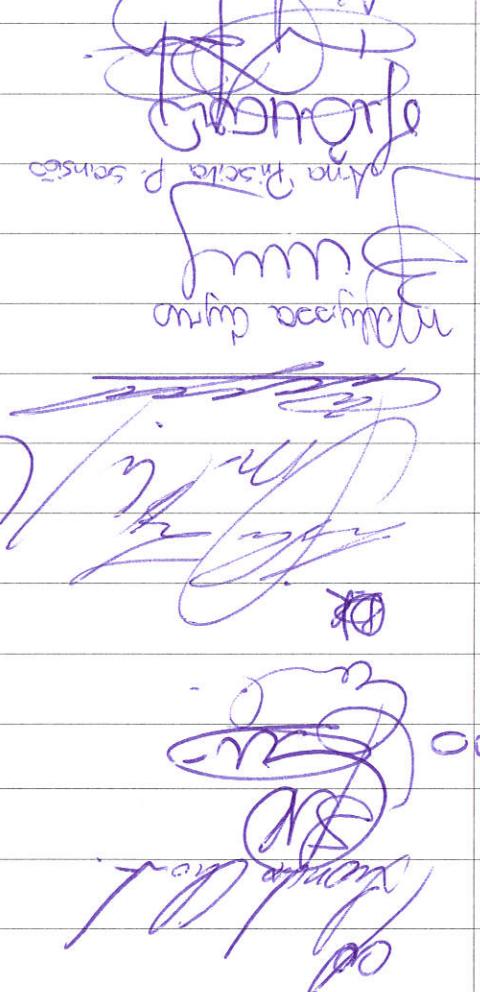
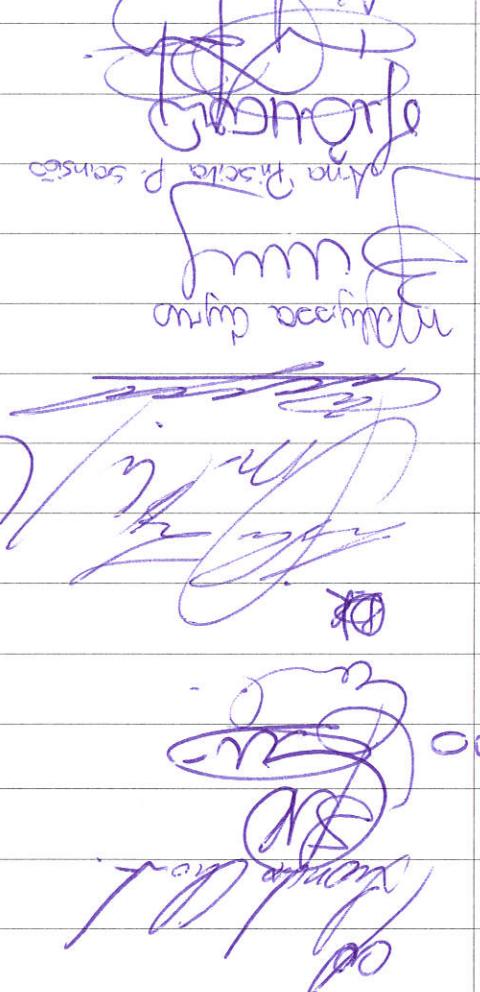
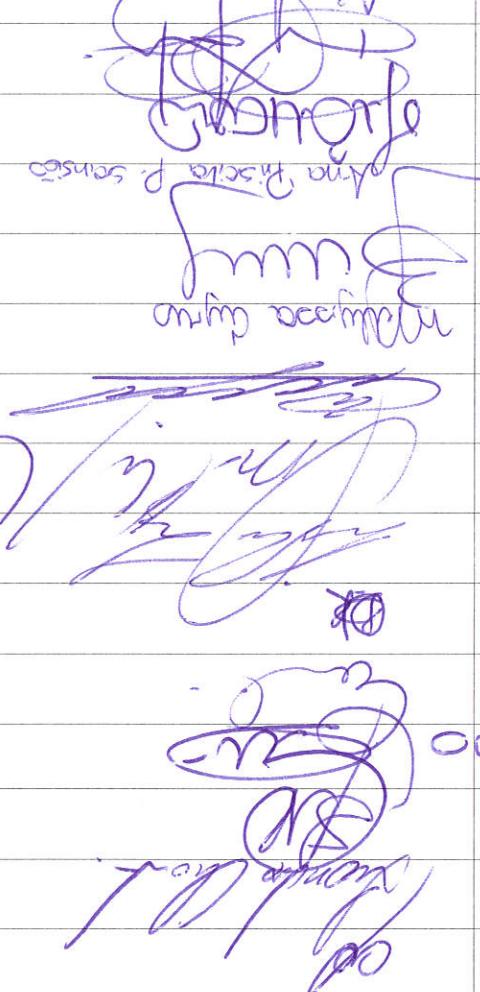
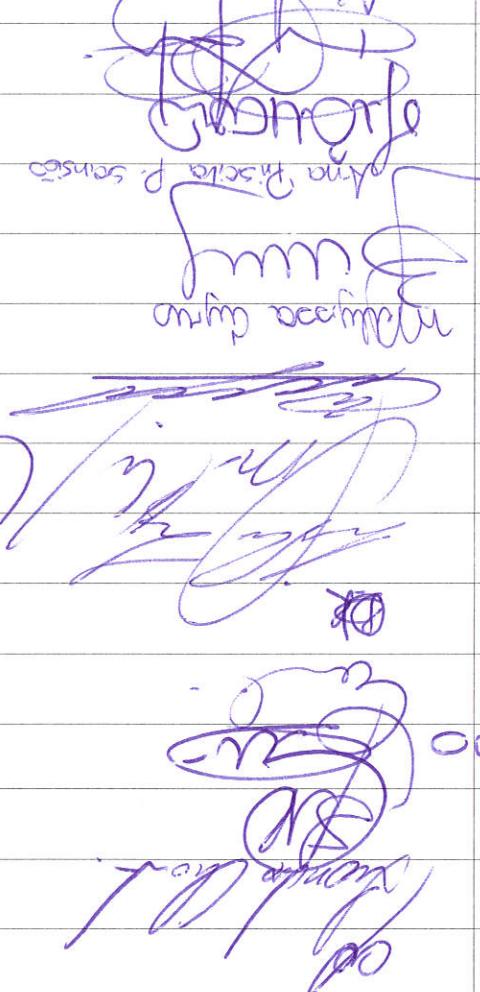
Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, realizou-se Audiência Pública, convocada pelo Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú, representado nesse ato pelo Sr. Edson Kratz. A convocação para está audiência foi através de publicação no site da Prefeitura e no Jornal Diariinho, neste, na data de vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezoito. O Sr. Edson Kratz fez a abertura da Audiência Pública e leu o Convite, publicado no Jornal Diariinho, com a pauta a ser apreciada, sendo a seguinte:

“\_ Autorização para o Poder Executivo analisar como Projeto Especial o empreendimento Edifício HARMONY OF THE SEAS, a ser implantado à Avenida Atlântica esquina Rua 51, pelo empreendedor Harmony Of The Seas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ nº 21.784.552/0001-08, conforme estabelece o Art. 9º § Único da Lei Municipal 2794/2008, encaminhado através do Parecer nº 034/SPU-DETA/2018. Na sequência, a apresentação do Projeto do Edifício HARMONY OF THE SEAS, conforme estabelece o Art. 9º § Único da Lei Municipal 2794/2008.” O Sr. Edson fez esclarecimentos sobre a formalidade do ato, tratando-se de uma audiência pública consultiva. Observou que o projeto apresenta condições para ser considerado especial, nos termos do Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal 2794/2008, em virtude da projeção, a partir do pavimento G1, sobre a área a ser destinada ao Passeio Balneário (futuro prolongamento da Rua 15), propiciando o acesso de pedestres da Avenida Brasil, diretamente à Avenida Atlântica, através do Calçadão a ser executado. Ainda, considerou que foi manifestado o interesse público através de deliberação pelo Conselho da Cidade, na reunião ordinária do dia cinco de abril de dois mil e dezoito. Foi passada a palavra ao responsável pela apresentação, ao Sr. Evandro Dalmolin, sócio do empreendimento e, apresentada a Sra. Susi Russi. O Sr. Evandro faz a explanação do projeto do edifício residencial e comercial, a ser implantado em terreno com frente para a Avenida Atlântica esquina Rua 51, com a Rua 15, Rua 11 e Av. Central. O terreno possui uma área de dois mil, seiscentos e noventa e seis, vírgula cinqüenta e dois metros quadrados (2.696,52 m<sup>2</sup>) conforme matrículas. Ainda, a torre estará concentrada exclusivamente pela Avenida Atlântica, com uma área de ocupação em torno de 482,09 m<sup>2</sup>. Pela Rua 15, terá somente lojas, estacionamento público e vagas de estacionamento do empreendimento, sendo que os estacionamentos terão acesso pela Rua 51; haverá o prolongamento da Rua 15, que será aberto como contrapartida do empreendedor, sem custos para o poder público (com a doação da área), ligando a Rua 11 à Avenida Atlântica, onde haverá somente o acesso de pedestres, formando um calçadão em frente às lojas, o PASSEIO BALNEÁRIO. Foi desenvolvido um conceito e um projeto para a revitalização do entorno, com a

reurbanização da Rua 11, Rua 15 e Av. Central. Ainda, sobre o projeto, o mesmo possui um pavimento de garagens privativas de uso público, sendo composto de cinqüenta e quatro vagas simples, duas vagas para idosos, duas vagas PNE e quinze vagas para motos, além de quatro pavimentos acima para acolher as demais vagas. A obra deverá ser executada em duas etapas, sendo a primeira a ser construída será o embasamento com frente para a Rua 11 e Avenida Central, mantendo o canteiro de Obras na área com testada para a Rua 51; na segunda etapa será executada o embasamento da Rua 51, Avenida Atlântica e torre. O Sr. Edson Kratz retomou a palavra, relembrou que devemos pensar na cidade, como uma cidade para as pessoas, dito isto, foi aberto o espaço para perguntas e debate. Não havendo manifestações, foi levado à plenária para votação consultiva referente: “Autorização para o Poder Executivo analisar como Projeto Especial o empreendimento EDIFÍCIO HARMONY OF THE SEAS, a ser implantado em terreno situado à Avenida Atlântica esquina Rua 51, com a implantação do PASSEIO BALNEÁRIO, prolongando a Rua 15 até a Avenida Atlântica, com a projeção do embasamento, a partir do pavimento G1, sobre o Passeio “Balneário.”, sendo aprovada por UNANIMIDADE. O Sr. Edson Kratz encerrou a audiência pública. Nada mais sendo dito, eu, Clelia Witt Saldanha, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, para que assinada surtam os seus efeitos.

Edson Kratz  
Diretor Presidente COMPUR

Clelia Witt Saldanha  
Secretaria *ad hoc*

NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Gleba Lufi	5459135-0	
LEANDRO CHIAMENTI	047031089-06	
Suganai de F.R. Chameirh	051380369-66	
Daiane Wils Mulyana	573-26065626000	
Edmundo Geraldo Luhum	68235994004	
Desusse Roseli Faracay	05366008999	
Luan Ricardo Francke	066479849-76	
Vanderlei da Silva	59319680920	
EDIEUSON TECGIOO LIMA	298202809.28	
Melvynnaa Cláudia do Usozimint	030200359.06	
Myriamdele Freitas	622-585.919-53	
Wina Risticle P. Bonsco	41334-397	
Sidon Grão de Caju	938.245.399-00	
Rafaela Zabrelieri	038.895.799-80	
ALEXANDRE KAU FUMAN	4123-008.333-15	

Local: Plenário da Câmara de Vereadores Data: 10/05/2018

AUDIENCIA PÙBLICA - Projeto Especial Ed. Harmony Of The Seas

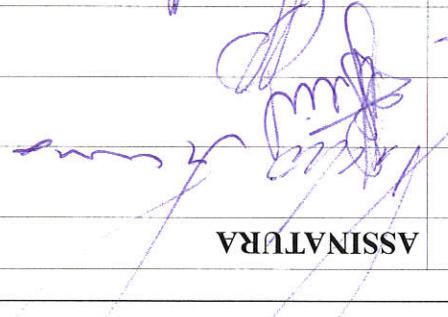
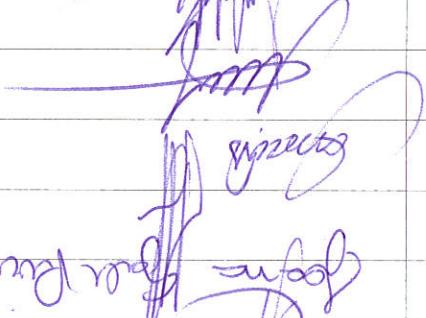
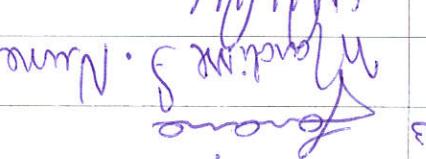
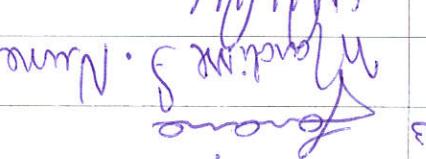
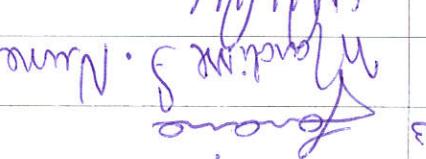
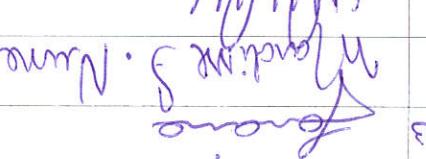
## LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIU

ESTADIO DE SANTA CATARINA



NAME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA	AUDIENCIA PÚBLICA - Projeto Especial Ed. Harmony Of The Seas	Data: 10/05/2018	Local: Plenário da Câmara de Vereadores
ITACO M. ALVAREZ JR	524291130-15		Projeto Gabinete Flutuante	031.012.669-43	920 141 609-15.
ROBECIO ZELEIRO SERRA	006 050969-05		Marcos José Brásimo Gómez	034.554.149-95	006 050969-05.
VALÉSSA DE OLIVEIRA SERRA	019 535024-05		José Carlos Dutra	034.554.149-95	006 050969-05.
ALCANTARA Serrada	3938855		Roberto Gómez	034.554.149-95	006 050969-05.
EVERTON SERRALHO	305092		Vanessa de Oliveira Serra	019 535024-05	006 050969-05.
VANESSA DE OLIVEIRA SERRA	41.631.914		Eduardo Gómez	034.554.149-95	006 050969-05.
ELIANA DE OLIVEIRA SERRA	925 473 005-63		Edson Gómez	034.554.149-95	006 050969-05.
MARCELINE ALIMA DE OLIVEIRA	5.818.383		Edson Gómez	034.554.149-95	006 050969-05.

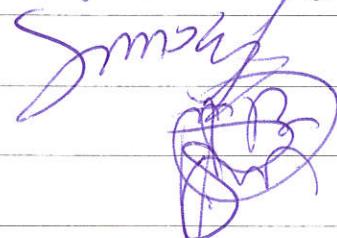
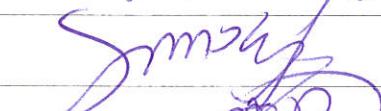
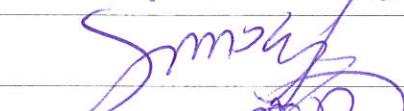
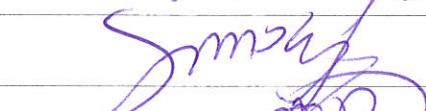
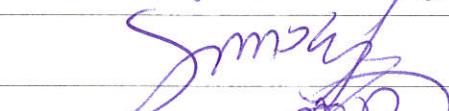
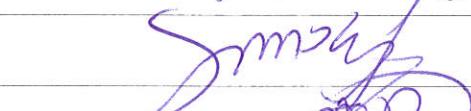
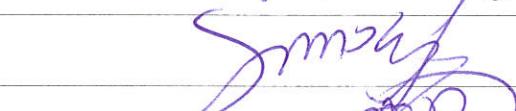
## LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTÁDIO DE SANTA CATARINA



NOME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Maria das Fátimas	048.915.989-30	
Dilmares E. França	015.498.919-36	
Edvaldo Júnior	092.132.24966	
Aldayto Júnior	952.982.589-72	
Adriana Ferreira	018.915.079-31	
Adriane Althuau	016.213.829-66	
Adriane F. Júnior	598.845.910-68	
Adriana Cunha	246.241.155P/SC	
José Luiz de Souza Lima	035.056.129-01	
Domingos Alves	075.087.109-16	
Eduardo Gómez	067.146.099-49	
Edson Lima	293302930-34	

Local: Plenário da Câmara de Vereadores Data: 10/05/2018

AUDIÉNCIA PÚBLICA - Projeto Especial Ed. Harmony Of The Seas

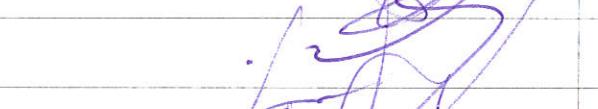
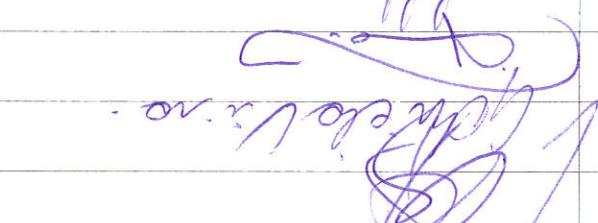
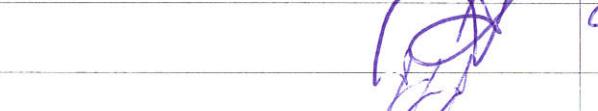
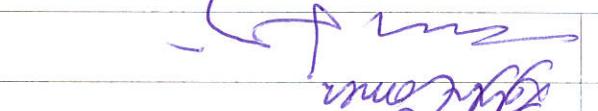
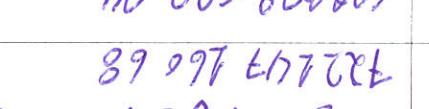
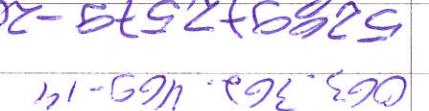
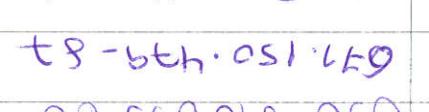
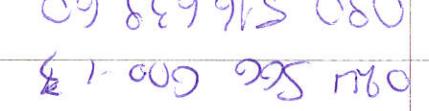
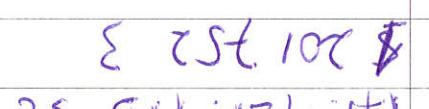
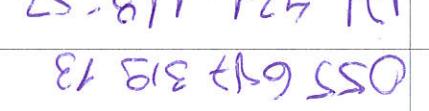
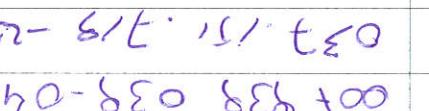
#### LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADO DE SANTA CATARINA



NAME	Nº RG ou CPF	ASSINATURA
Esquadras	358 305 488-64	
LILACO MELHORA DE FOZ	004 939 039-04	
Carne JHC	037 151 319-25	
Hodolito Kell Weller	055 692 319 13	
Domingo Siqueira	121 421 118-52	
Guilherme L. do Nascimento	\$ 201 252 3	
Humberto da Silveira	090 526 000 13	
Hydriane da Cunha	080 516 639 60	
Felicidade Peixoto	671 150 499-87	
Edson Nunes	063 363 465-14	
Fernanda Tavares	5289472593-80	
LEILA DUARTE	722 117 466 68	
Edna Góes	698 302 580-04	
YARA ZAIA	V4324934	
Assinatura de		

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

AUDIENCIA PÚBLICA - Projeto Especial Ed. Harmony Of The Seas

## LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU

ESTADIO DE SANTA CATARINA



NOME	MUSEU FONTECA Museu da Bauhaus	ULME CARBALHA Museu Bauhaus	DILS P. ALVES AFRICANISI	ELUCIDE SANTOS EVA MENDOZA DA SILVA	991896267 42.99281189 9799912391
Nº RG ou CPF	582533.439-49	550.565.639-00	485.432.909-53	041338449-71	42.99281189
ASSINATURA					

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

AUDIENCIA PÚBLICA - Projeto Especial Ed. Harmony Of The Seas

## LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZATÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ESTADIO DE SANTA CATARINA



# t12 PUBLICAÇÕES LEGAIS

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016

**DIÁRIO**  
www.diarioonline.com.br

## EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO

### DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

POR TARIÁ N° 446/2016

"Autoriza os funcionários que especifica a dirigir veículos da EMASA e

dá outras providências."

CARLOS JULIO HÄCKE JUNIOR, Diretor Geral da Empresa Municipal

de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas

atribuições, legal e lícito que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal

3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º A partir desta data, os funcionários abaixo relacionados estarão autorizados a dirigir os veículos descritos no referente:

§ 1º - Esta autorização é dirigir os veículos, automóveis, cuja licença não excede ou excede 10 (dez) passageiros, com a menoridade de 16 (seis) anos de idade, ou superior a 3 (três) mil quilômetros, ou de ônibus, com a menoridade de 16 (seis) anos de idade, ou superior a 3 (três) mil quilômetros, cuja licença não excede a 10 (dez) passageiros, ou veículos motorizados de motociclistas ou motocicletas, cuja licença não excede a 100 (cento) passageiros, ou motocicletas que excedam 100 (cento) passageiros, para dirigir em vias públicas, diretas ou indiretas.

Art. 2º Os funcionários poderão utilizar os veículos, devidamente autorizados a dirigir, para este estabelecimento, para utilização de veículos de trabalho, para este estabelecimento, para os veículos de trabalho, para dirigir, através da realização do certificado de verificação de condicioneamento dos funcionários, para dirigir, através do seu público.

§ 2º Os funcionários, terão inter responsabilidade por o ocorrido, que estiverem dirigindo, respondendo diretamente pelos danos que com dolo e culpa derem causa.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú - EMASA, conforme segue:

Dirceu Geral

Corregedor da Guarda Municipal

## EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO

### DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

POR TARIÁ N° 455/2016

CARLOS JULIO HÄCKE JUNIOR, Diretor Geral da Empresa Municipal

de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas

atribuições, legal e lícito que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal

3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Os funcionários abaixo mencionados estarão autorizados a dirigir os veículos descritos no referente:

§ 1º - Esta autorização é dirigir os veículos, automóveis, cuja licença não excede ou

excede 10 (dez) passageiros, com a menoridade de 16 (seis) anos de idade, ou superior a

100 (cento) passageiros, cuja licença não excede a 10 (dez) passageiros, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

## EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO

### DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

POR TARIÁ N° 457/2016

CARLOS JULIO HÄCKE JUNIOR, Diretor Geral da Empresa Municipal

de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas

atribuições, legal e lícito que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal

3.568, de 07 de junho de 2013, e considerando o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Os funcionários abaixo mencionados estarão autorizados a dirigir os veículos descritos no referente:

§ 1º - Esta autorização é dirigir os veículos, automóveis, cuja licença não excede ou

excede 10 (dez) passageiros, com a menoridade de 16 (seis) anos de idade, ou superior a

100 (cento) passageiros, cuja licença não excede a 10 (dez) passageiros, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

por direção da exigência do cargo em que este ocupa, quando este considerar

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Rua Frederico Augusto Ribeiro, nº 335, Centro

CEP: 89.551-350 Fone: (47) 3342-0140

Fone: (47) 3342-0148

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 / Processo licitatório N° 001/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 / Processo licitatório N° 002/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 / Processo licitatório N° 003/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 / Processo licitatório N° 004/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018 / Processo licitatório N° 005/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 / Processo licitatório N° 006/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 / Processo licitatório N° 007/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018 / Processo licitatório N° 008/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 / Processo licitatório N° 009/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 / Processo licitatório N° 010/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018 / Processo licitatório N° 011/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018 / Processo licitatório N° 012/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 / Processo licitatório N° 013/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018 / Processo licitatório N° 014/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 / Processo licitatório N° 015/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018 / Processo licitatório N° 016/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 / Processo licitatório N° 017/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018 / Processo licitatório N° 018/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018 / Processo licitatório N° 019/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 / Processo licitatório N° 020/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 / Processo licitatório N° 021/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 / Processo licitatório N° 022/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018 / Processo licitatório N° 023/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018 / Processo licitatório N° 024/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 / Processo licitatório N° 025/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 / Processo licitatório N° 026/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018 / Processo licitatório N° 027/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 / Processo licitatório N° 028/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 / Processo licitatório N° 029/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018 / Processo licitatório N° 030/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018 / Processo licitatório N° 031/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018 / Processo licitatório N° 032/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018 / Processo licitatório N° 033/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 / Processo licitatório N° 034/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018 / Processo licitatório N° 035/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018 / Processo licitatório N° 036/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018 / Processo licitatório N° 037/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018 / Processo licitatório N° 038/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018 / Processo licitatório N° 039/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018 / Processo licitatório N° 040/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018 / Processo licitatório N° 041/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 / Processo licitatório N° 042/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018 / Processo licitatório N° 043/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018 / Processo licitatório N° 044/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018 / Processo licitatório N° 045/2018

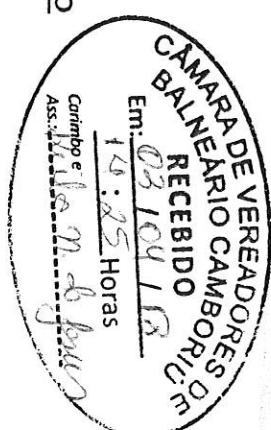
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018 / Processo licitatório N° 046/2018

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2018 / Processo licitatório N° 047/20



Formulário de Solicitação

ANEXO I



Solicito autorização para realização do evento abaixo discriminado:

I - DESCRIÇÃO DO EVENTO

1. Tipo de evento  
(Audíencia, Conferência, Congresso, Fórum, Palestra, Mesa-redonda, Reunião, Painel, Seminário, Simpósio, Assinaturas de Atos, Curso, Prêmios, outros)

*SENTE LA PÚBLICA*

2. Nome do evento

*SENTE LA PÚBLICA - Projeto Especial Ed. Harmonizy*

3. Sinopse do evento (descrição, programação, objetivos, número aproximado de participantes, etc.)

*- Apresentação do projeto especial*

4. Data do Evento

*10/05/2018*

(Exceto sábados, domingos e feriados)  
\*Protocolar com mínimo 72 horas de antecedência.

Horário de início

*19:00h*

(Disponível das 08h às 21h)

Horário de encerramento

*21:00h*

(Disponível das 08h às 21h)

5. Local solicitado

*Sala de Reuniões (Disponível: 01 mesa grande de reuniões e 1 TV para exibição multimídia, não há sistema de microfones)*

*X Plenário vereador Walter Eiters\**

6. Necessidades técnicas/estrutura (somente em caso de Plenário\*)

- Sistema de 02 microfones: SIM () NÃO ()

- 01 Telão para projeção: SIM () NÃO () \* é necessário trazer um notebook com saída para cabo HDMI.

- 01 Púlpito: SIM () NÃO ()

- 01 Mesa: SIM () NÃO ()

7. Outras informações:

*Solicitemos priorização.*

8. Responsável direto pelo evento

Nome Secretaria de Planejamento  
Chálie H. H.

Endereço completo

R. Vila Olímpica, 320

UF SC

CEP 88100-000

Cidade B. C.

Telefone: 3269-7163

RG 3269-7163

Celular 999158-2240

CPF 881.000.000-00

E-mail chalie.camboriu@sc.gov.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO ORGANIZADOR/INSTITUIÇÃO

9. Nome completo do solicitante/grupo/instituição/orgão/partido

Chálie H. H. - Sec. Planejamento

10. Endereços (residencial/profissional/comercial)

Cidade BC

RG/CPF ou CNPJ

5454.135-0

UF SC

CEP 88100-000

III - TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGEM

1. Declaro conhecer as normas internas que disciplinam a utilização das dependências da Câmara dos Vereadores, para realização de eventos às quais darei pleno cumprimento.

2. Autorizo ainda a gravação do evento, bem como dos participantes, para efeito de divulgação nos meios de comunicação disponíveis na Câmara Municipal ou em qualquer outro veículo de comunicação.

3. Declaro que não serão cobrados, ingressos, taxas ou contribuições que qualquer espécie para participação do evento.

4. Comprometo-me a entregar o (s) espaço (s), por mim utilizado (s), até o limite de horário informado, em perfeito estado devidamente limpos e comprometo-me a restituí-los nas mesmas condições, realizando todos os reparos que, porventura, forem necessários.

Assinatura do expositor/organizador do evento

Chálie H. H.

Local BC

Data 03/05/2013